

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 116/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 90, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 7 de novembro de 2016 e aprovada em 21 de novembro de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 21 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Mín:GL
Dact:GL
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 90
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/11/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 21/11/2016 e publicitada através do Edital n.º 116/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de outubro de 2016**
- 2. Situação Financeira – conhecimento**
 - I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. SMTUC - Concurso público CP/1477/2016 - Fornecimento de cinco autocarros de transporte urbano de passageiros**
 - 2. SMTUC - Proposta de prolongamento da linha n.º 29 (Estação Nova - Hospitais da Universidade de Coimbra) ao Cemitério da Conchada aos sábados, domingos e feriados**
 - 3. DOM - DIEPT - Via Central (nova mobilidade na Baixa) – espaço público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) 1.º troço - abertura de concurso público**
 - II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSA - DEAS - Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência (AFSD) - Centro Cavalinho Azul - apoio financeiro**
 - 2. DDSA - DEAS - Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino - telecomunicações e material didático de apoio ao funcionamento / Ação Social Escolar - atividades de complemento curricular (visitas de estudo)**
 - 3. DDSA - DEAS - Transportes escolares - ação social escolar**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto no Convento de São Francisco de Rodrigo Leão e Scott Matthew – 9 de novembro – ratificação
2. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo no Convento de São Francisco Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra – 4 de novembro – ratificação
3. DCTD – DCT – Zizi Ramires – doação de obra à Câmara Municipal de Coimbra
4. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – candidaturas – época desportiva 2015/2016
2. DCTD – DDJ – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra – Cerimónia de Compromisso de Honra - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – pedido de utilização
3. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

V. HABITAÇÃO

1. DDSA – DHS – F.S.S. – Habitação sita na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 101 – 1.º dt.º - resolução do contrato de subarrendamento

VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DRU – Casa de Infância Dr. Elyσιο de Moura – Inst. Privada de Solidariedade Social – Largo da Sé Velha, n.ºs 31 e 32 – União das Freguesias de Coimbra – licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Reg. n.º 01/2016/56209
2. DPGU – Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil – EPE – Avenida Bissaya Barreto - dispensa/redução do pagamento de taxas urbanísticas – Reg. n.º 80044/2016
3. DPGU – DGU – Habicoimbra – Soc. Const. Civil Obras Públicas, Lda. e outros - Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – alterações ao alvará de loteamento – Reg. n.º 75539/2016

VII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2016 – alteração

VIII. OUTROS

1. DFIO – DPC – alteração ao orçamento n.º 18 (modificação aos documentos previsionais n.º 20) – conhecimento
2. DAG – DAJ – Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho – início do procedimento e participação procedimental

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Patrícia Silveira e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Voto de Pesar

O Senhor Presidente propôs a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Santos que foi Presidente da Junta de Freguesia de São Paulo de Frades em, pelo menos, dois mandatos. Como bom autarca que era trabalhou muito em prol da sua freguesia e da cidade tendo tido uma participação ativa na instalação de comunidades no Bairro do Ingote nos anos 90. Informou que irá a enterrar amanhã pelas 10 horas a partir da Capela de Lordemão para o cemitério de São Paulo de Frades e, uma vez que não poderá estar presentes, solicitou aos Senhores Vereadores, que tenham disponibilidade, que o façam.

Assim, e com assumida emoção, o Senhor Presidente propôs este Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Santos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2464/2016 (7/11/2016):

- **Manifestar um voto de pesar com muito respeito pelo falecimento do Senhor José Carlos Santos e endereçar as condolências à família e a todos aqueles que com ele partilharam o desafio autárquico que ele liderou.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Assembleia Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que a próxima Assembleia Municipal se realizará no próximo dia 16 de novembro, quarta-feira, pelas 15 horas.

3. Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Disse que vai ser nomeada Chefe de Divisão de Recursos Humanos a Técnica Superior da Câmara Municipal de Coimbra, Dr.^a Mafalda Horta e Vale.

4. Site da Câmara Municipal de Coimbra

Entrou em funcionamento o novo site da Câmara Municipal de Coimbra pelo que os técnicos da Divisão de Sistemas de Informação que se encarregaram dessa operação irão, daqui a pouco, prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto. Referiu que os técnicos da autarquia trabalharam muito nesta matéria e, discretamente, este fim de semana fizeram a migração dos dados existentes.

5. Acelerador de investimento municipal

Por virtude da adoção, no passado dia 2 de novembro, do acelerador de investimento municipal, e uma vez que as autoridades urbanas detentoras de programas devidamente aprovados que submetessem pedidos de pagamento atempadamente teriam direito a um acréscimo de dotação, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), de 10% . A Câmara Municipal de Coimbra conseguiu alcançar esse objetivo pelo que o respetivo programa tem uma dotação acrescida de um milhão e oitocentos mil euros. Considera que esta operacionalização é importante porque se concluiu, antes do previsto, a intervenção de requalificação do Terreiro da Erva.

6. Portugal 2020

Foi adotado, também no dia 2 de novembro, na Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, um conjunto de medidas para simplificação de investimentos de âmbito municipal. Entre as alterações procedimentais relevou que muita da documentação que era solicitada de forma dispersa, no âmbito da jurisdição municipal, será substituída por uma declaração comprovativa da conformidade das operações subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal. Continua a manter-se a maturidade exigida para projetos a aprovar mas prevê-se a possibilidade de uma candidatura ser aprovada mediante a apresentação do anteprojecto desde que a operação seja colocada a concurso no prazo de 60 dias. Disse que esta alteração, por um lado simplifica os procedimentos mas, por outro, implica um aumento da responsabilidade. No que se refere aos pareceres externos, o Senhor Presidente informou que passará a ser suficiente fazer prova, no ato da candidatura, de que os referidos pareceres já foram solicitados. Confessou que, porém, o objetivo desejado é que seja determinado um prazo limite, findo o qual, não havendo resposta das entidades, se considere parecer tácito favorável.

7. Desassoreamento do Rio Mondego

Informou que foi outorgado o contrato de financiamento à candidatura POSEUR que se destina a financiar, conforme havia sido acordado com o Ministério do Ambiente, as obras de desassoreamento do Rio Mondego e a reconstrução dos muros da margem direita entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude. O referido financiamento visa cobrir o investimento elegível de 14.026.527,32€. Tem a expectativa de que os concursos públicos, nacionais e internacionais, possam ser discutidos e aprovados já na próxima reunião da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães

Solicitou à Senhora Vice-Presidente que continue a acompanhar de perto uma das operações para a qual se conseguiu obter financiamento, ou seja, a intervenção do Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães. Neste momento, na área da saúde, apenas está garantido e em execução da obra do IPO já que a requalificação do Centro de Saúde de Celas também ainda não está assegurada. No entanto, continuou, o problema mais premente diz respeito ao Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães, considerado o pior Centro de Saúde da Região Centro. Lembrou que se conseguiu candidatar esta obra ao financiamento europeu, ainda que excepcionalmente, uma vez que existem restrições para a área da saúde, e considera que é urgente aprovar o projeto e iniciar a execução das obras. Não compreende por que razão estão a ser colocadas tantas dificuldades uma vez que o terreno onde o mesmo irá ser construído está livre, sendo apenas necessário que a Administração Regional de Saúde assuma uma postura dinâmica e acelerada, sob pena dos fundos europeus poderem ser destinados a projetos com maior maturidade.

9. Lei do Orçamento de Estado 2017

O Senhor Presidente lembrou que estão a decorrer os trabalhos de aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2017 e confessou que está preocupado com o artigo 220.º que determinará a gestão dos recursos humanos no futuro, designadamente a possibilidade de manter e recuperar alguns programas existentes, como é o caso do PEPAL e do CEI e CEI+. Gostaria de ter a possibilidade de recuperar algumas pessoas que já trabalharam com a autarquia no âmbito destes programas e defendeu que deveria ser possível integrá-las nos quadros da autarquia.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Reuniões da Câmara Municipal

O Senhor Vereador leu, em nome da Coligação Por Coimbra, o seguinte documento:

“A Lei Portuguesa obriga a que as agendas das reuniões ordinárias, e todos os documentos de suporte às propostas que lá constam, sejam disponibilizados aos vereadores até à meia-noite da quarta-feira anterior à reunião de segunda-feira permitindo dois dias úteis para fazerem a análise dos documentos, para interpelarem os serviços camarários sobre eles e para formularem um juízo claro sobre as matérias que vão ser chamadas a votar. Esta exigência legal, para os órgãos executivos dos municípios não é, obviamente, um capricho do legislador mas uma verdadeira trave mestra da democracia local e da defesa do interesse público. O n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diz explicitamente: “a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião enviando-se-lhes em simultâneo a respetiva documentação” Ao longo do tempo suscitámos várias vezes esta questão. Avisámos e voltámos a avisar. De todas as vezes em que o fizemos optamos por não nos opormos, formalmente, à realização da reunião de Câmara, com a concomitante anulação de todos os atos praticados, porque quisemos, sempre, dar mais uma oportunidade ao Senhor Presidente da Câmara para emendar a mão, corrigir o erro e também pelo enorme respeito que nos merecem todos os munícipes de Coimbra que não tem de ser prejudicados pelos erros cometidos por quem preside ao órgão. Acreditamos que o Senhor Presidente da Câmara, e também Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, seria capaz de o fazer. Nas duas últimas reuniões tornamos claro que a nossa paciência perante esta situação tinha chegado ao fim mas quando na quinta-feira passada, às 23 horas e 59 minutos, voltámos a receber a ordem do dia com exatamente 24 horas de atraso em relação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo legal, tornou-se claro que não é por acaso, ou por problemas nos computadores, ou por qualquer outra razão atendível, que isto acontece. A ordem de trabalho e dos documentos de suporte chegam atrasados porque o Senhor Presidente da Câmara assim o entende. Não há, portanto, outra maneira de obrigar a que a legalidade seja respeitada que não a de suscitar oposição à realização desta reunião com todas as consequências jurídicas que daí advêm sobre as decisões nela a tomar. Assim, e nos termos do artigo 28.º do Código do Procedimento Administrativo vamos entregar a seguinte declaração subscrita pelos quatro vereadores desta bancada:

Os vereadores abaixo assinados entendem que a Reunião de Câmara marcada para hoje, dia 7 de novembro, às 15h00, foi convocada ilegalmente, sem respeito pelos prazos relativos ao envio da ordem do dia e dos documentos de suporte a que a legislação obriga, tal como resulta claramente quer do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) quer do Código de Processo Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). Assim, e em conformidade, os vereadores abaixo assinados declaram formalmente oposição à realização desta reunião, com todas as consequências jurídicas sobre as decisões que nela venham a ser tomadas e, naturalmente, irão abandoná-la de imediato.”

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

O Senhor **Presidente** disse que é seu entendimento que a Câmara Municipal foi legitimamente convocada para a realização desta reunião ordinária. Evidentemente que é desejável que os documentos sejam disponibilizados com a maior antecedência possível e, por essa razão, minutos antes teve a oportunidade de mandar distribuir um memorando sobre a nova metodologia de acesso à documentação. O ato praticado pelos Senhores Vereadores da “Coligação por Coimbra”, muito embora não coloque a sua licitude em causa, é, na sua opinião, um ato de covardia política. Desde logo, continuou, porque associa o Presidente da Câmara Municipal a outras instituições e entidades, situação que não pode permitir já que é sua obrigação preservar as instituições onde trabalha. Perante a declaração lida pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, é acusado, de forma ingrata, relativamente à chegada tardia dos documentos e oculta-se o facto de que existem pessoas a trabalhar afincadamente e até tarde para, como é facilmente comprovável, os documentos sejam disponibilizados aos membros do Executivo exatamente ao mesmo tempo em que são facultados ao Presidente da Câmara Municipal como facilmente se comprova pela data dos documentos e respetivos despachos. A declaração que foi lida pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo, em nome dos vereadores da “Coligação por Coimbra” é mais uma evidência de como se pode proceder de outro modo em democracia. O documento em causa não lhe foi dado a conhecer previamente, lamentou. Garantiu que a Câmara Municipal de Coimbra cumpre a lei relativamente a esta matéria. Disse que pode ainda garantir que nos próximos dias irá participar em diversas reuniões em órgãos de soberania, como é o caso da Assembleia da República e do Governo, cuja documentação de suporte ainda não lhe foi disponibilizada e isto, disse, não é sonegação de dados. Na verdade, a montante da boa política há trabalho técnico aprofundado que tem de ser desenvolvido. Finalmente, disse que não aceita que a argumentação expandida na voz do Senhor Vereador Barbosa de Melo possa ser fundadora de qualquer atitude adequada ou democrática porque esquece que ainda na última reunião extraordinária da Câmara Municipal, onde se debateram as Grande Opções do Plano e Orçamento para 2017, a documentação necessária foi disponibilizada com 5 dias de antecedência para possibilitar que todos pudessem ter o mínimo de tempo para analisar os documentos. Considera, portanto, que esta declaração se insere na postura de quem não quer trabalhar para que a cidade progrida, se desenvolva e se realize, fazendo rúbulas à custa da democracia.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** lamentou que os Senhores Vereadores do PSD tenham abandonado a reunião antes que os restantes membros do Executivo tivessem oportunidade de se manifestar relativamente a esta atitude que classifica como sendo de grande desonestidade e hipocrisia política. Na verdade, pode



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

testemunhar que durante o anterior mandato muitos processos foram disponibilizados à Câmara Municipal no próprio dia e no decurso da reunião do Executivo e nunca os vereadores do Partido Socialista obstaculizaram a que os mesmos pudessem ser analisados, salvo raríssimas exceções e face à complexidade dos mesmos. Assim, reiterou, que esta atitude demonstra uma grande desonestidade e hipocrisia política da parte de quem já desistiu de trabalhar por Coimbra e de lutar por Coimbra esquecendo que mesmo na oposição se pode trabalhar em prol da cidade e do concelho.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que é conhecido o seu protesto regular quanto à forma como estas reuniões são dirigidas no que concerne ao respeito pelo Regimento e lembrou que nestes últimos três anos apresentou várias propostas para serem agendadas sem que tal se tenha verificado quando, nos termos regimentais, deveriam ser agendadas na reunião seguinte à data de entrega desde que esta tenha sido feita com cinco dias de antecedência. Não gosta, também, que por sistema os prazos não sejam respeitados no que diz respeito ao envio das convocatórias e da ordem de trabalhos e documentos de suporte até porque entende que é fácil colmatar esta situação se o Senhor Presidente em vez de agendar esse trabalho para quinta-feira tivesse o cuidado de despachar os documentos para a reunião do Executivo na quarta-feira anterior. Assim, reiterou que a sua posição é muito crítica em relação a esta conduta de condução das reuniões e de relação com os vereadores e tem, em circunstâncias diversas, lavrado o seu protesto a esse respeito. Disse, ainda, que reconhece legitimidade absoluta à posição assumida pelos vereadores da “Coligação por Coimbra” e entende a razão ao seu protesto sobretudo porque já na última reunião anunciaram que não voltariam a aceitar que os documentos fossem facultados tão tardiamente. Contudo, estudou esta matéria devidamente, e não tira deste atraso de umas horas na disponibilização dos documentos a consequência jurídica que os Senhores Vereadores defendem. Afirmou que a sua conduta é e continuará a ser diferente e, tal como na sua vida profissional em que em quase 40 anos de carreira nunca abandonou uma sessão de julgamento, não obstante por vezes as divergências serem profundas, não abandonará esta reunião até porque, ao ser eleito pelos seus concidadãos, tem o dever para com eles de defender os pontos de vista que considera mais acertados. Para concluir, e sem desmerecer da atitude e do protesto dos Vereadores da “Coligação por Coimbra”, reconhecendo que a forma como o Senhor Presidente dirige as suas relações com os vereadores da oposição, não cumprindo de forma sistemática as regras regimentais, não é a mais correta entende que deve permanecer na reunião, uma vez que o juízo que faz da interpretação dos normativos legais é de que esta reunião e as deliberações aqui tomadas não são ilegais.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que subscreve a intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva. Na verdade, não tem a menor dúvida que a Lei e o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra são para cumprir mas testemunhou que faz parte deste órgão há sete anos e terão sido muitas raras as vezes em que o prazo de entrega das ordens do dia das reuniões do Executivo e respetivos documentos de suportes terá sido cumprido. Esta circunstância em momento algum o impediu de estudar devidamente os assuntos a deliberar e, apesar de não ser jurista, não vê qualquer razão para considerar a realização desta reunião ilegal muito embora reconheça aos Senhores Vereadores que abandonaram a sala legitimidade para o fazer. Por outro lado, o seu entendimento da vida política democrática num órgão como este vai no sentido da discussão e análise das grandes questões que dizem respeito e interessam ao concelho. Entende que enveredar por um caminho de criação de factos políticos, subvalorizando o essencial para sobrevalorizar os procedimentos e as formalidades, não enriquece a vida política da cidade e defendeu que a preocupação pelo bem estar das pessoas e pela defesa dos interesses para o concelho tem de acontecer, quer se esteja a 11 meses ou a 4 anos das eleições. Evidentemente que importa cumprir os prazos e seria bom que tal acontecesse mas não se sente minimamente inibido de poder decidir relativamente aos assuntos que hoje são presentes a esta reunião porque se é certo que os documentos chegaram muito próximo das 24 horas de quinta-feira, também é verdade que sexta-feira, sábado e domingo foram três dias em que os pode trabalhar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** esclareceu que compulsados os documentos existentes verificou-se que a declaração que foi lida pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo referencia que existe incumprimento do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) sem invocar qualquer artigo. Ainda assim, e consultado o referido Código, verifica-se que o artigo 28.º refere expressamente 48 horas de antecedência para a disponibilização dos documentos e a documentação chegou a todos os membros deste Executivo e foi vista pelos Senhores Vereadores da “*Coligação por Coimbra*” às 0h20 do dia 4/11/2016, tal como consta dos dados recolhidos no servidor informático da Câmara Municipal. O Senhor Presidente solicitou, também, à Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral que verifique a consequência jurídica relativamente à assinatura da folha de presenças desta reunião e correspondentes senhas de presença. Por outro lado, o documento entregue pelos Senhores Vereadores não identifica corretamente as pessoas, nos termos legais, encontrando-se apenas rubricada. O Senhor Presidente equacionou ainda a possibilidade de se apresentar uma alteração ao Regimento das Reuniões da Câmara Municipal no sentido de alterar a data das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de segunda-feira para sexta-feira tentando, desta forma, que sejam cumpridos os prazos estabelecidos. Assim, e atendendo a que não foi manifestada qualquer oposição o Senhor Presidente disse que na próxima reunião irá ser apresentada uma alteração ao referido Regimento nesse sentido.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador disse que estava de acordo com o Senhor Presidente e lembrou que há muito tempo que defende que aquele centro de saúde não tem condições dignas para os utentes e profissionais de saúde que partilham aquele espaço.

2. G.E.F.A.C. – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra

O G.E.F.A.C. – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, fundado em 1966, celebra este ano o seu 50.º aniversário. Este grupo, ao longo destes 50 anos, tem sido fundamental não só para enriquecer a cultura musical portuguesa de raiz tradicional mas também a vida cultural da cidade. Neste âmbito, disse que se encontra a decorrer, entre 5 de novembro e 6 de dezembro, as 16ªs. Jornadas de Cultura Popular, onde o GEFAC leva a cabo um conjunto de iniciativas diversas que, entre outras irá possibilitar a disponibilização on line de um espólio de mais de 3 mil registos, em fotografia, vídeo e áudio, que foram sendo recolhidos ao longo destes 50 anos. Assim, o Senhor Vereador congratulou-se com esta comemoração e com as iniciativas que estão a ser desenvolvidas e felicitou o Grupo pelo trabalho desenvolvido.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. G.E.F.A.C. – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra

Associou-se ao que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente ao GEFAC, que considera uma justa homenagem a esta estrutura que prestigiou e continua a prestigiar a cidade.

2. Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães

O Senhor Vereador confessou que acreditava que este processo já se encontrava num estado mais avançado e questionou se já existem informações adicionais relativamente à construção da nova maternidade junto aos Hospitais da Universidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à construção da nova maternidade, o Senhor **Presidente** disse que não entrou nos serviços da autarquia nenhum documento relacionado com esse processo.

3. Convento de São Francisco - estacionamento

Perguntou, também, para quando está prevista a abertura do estacionamento do Convento de São Francisco.

O Senhor **Presidente**, relativamente a este assunto, alertou para o facto de que importa tomar ainda algumas decisões na Câmara Municipal uma vez que foi aprovada a abertura do concurso público de concessão e acabamento da obra do parque de estacionamento e que o mesmo ficou deserto. Evidentemente que estranhou essa situação e tentou perceber as razões para o sucedido pelo que, aleatoriamente, reuniu com dois dos eventuais concorrentes, que tinham levantado o caderno de encargos, e perguntou por que razão não tinham concorrido e a resposta que obteve foi que o espaço não estava em condições e que para cumprir as regras de um parque de estacionamento público a solução teria de passar por destruir todo o miolo e transformar os 4 pisos existentes em 3. Em resultado desta situação foram dadas instruções aos serviços para agirem em conformidade e, depois de se falar novamente com o projetista, conseguiu encontrar-se uma solução e lançou-se novo concurso para conclusão da obra. Acontece que o caderno de encargos, que foi elaborado pela equipa técnica do projetista, tinha uma cláusula que determinava que o processo de exaustão de fumos e gases só poderá ser instalado depois de certificado pelo LNEC. Evidentemente que esta circunstância fez arrastar o processo mas agora, que já se obteve a referida certificação, espera que o mesmo se conclua não obstante o sistema de exaustão de fumos e de controlo e segurança de risco contra incêndios seja bem mais sofisticado do que inicialmente previsto e de valor muito elevado.

4. Site da Câmara Municipal de Coimbra / Simplex

Saudou a nova versão do site da Câmara Municipal de Coimbra, apesar de ainda não a conhecer, mas referiu que a autarquia precisa de uma renovação e uma nova atitude no que diz respeito ao simplex. Como é sabido, Coimbra, tem alguns pergaminhos neste programa e o trabalho que tem sido feito em Portugal nesta matéria nos últimos anos é, sem dúvida, um trabalho meritório referenciado a nível internacional. Infelizmente, disse, esse simplex tem muita dificuldade em chegar e ser aplicado na Câmara Municipal, não só no que diz respeito aos processos de urbanismo que urge desburocratizar mas, alertou, um simples requerimento ou declaração que tenha de ser entregue nos serviços de atendimento percorre um longo caminho até ser aceite como já lhe aconteceu pelo simples facto do documento em causa não cumprir os formalismos que o Senhor **Presidente** invocou há momentos relativamente ao requerimento dos vereadores da “Coligação por Coimbra”. Ora, perguntou, será que esses formalismos são assim tão importantes? O Senhor Vereador deu ainda mais alguns exemplos e afirmou que, no seu entender, estes preciosismos não fazem sentido pelo que a organização tem de ser simplificada porque com a simplificação ganhamos todos, assegurou. Evidentemente que tem a noção que é um processo moroso e que precisa do envolvimento de todos mas acredita que será possível colocar em prática se existir vontade.

O Senhor **Presidente** confessou que também concorda com a desburocratização e com o simplex mas recordou que foi esse mesmo simplex que levou a que há não muito tempo tenha ido novamente a julgamento o deslizamento de terras na Avenida Elísio de Moura e na sessão de julgamento foi invocado um documento que constava do processo e que o Senhor **Presidente** desconhecia tendo a Câmara Municipal sido punida em mais de meio milhão de euros. Disse, ainda, que a própria lei determina que qualquer documento terá de ser sempre dirigido ao **Presidente** da Câmara Municipal de modo a que passe num local centralizador.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Defende que o simplex é importante mas importa desburocratizar com segurança e sabedoria, evitando os efeitos perversos da simplificação acelerada, concluiu.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Refeições escolares

Lamentou que os Senhores Vereadores da “Coligação por Coimbra” tenham abandonado a reunião uma vez que gostaria que ouvissem o que tem para dizer sobre este assunto e lamentou que nos últimos tempos tenham optado por este tipo de atitudes e pela divulgação de acusações em comunicados e conferências de imprensa em detrimento do debate democrático. Assim, e relativamente à questão das refeições escolares, designadamente no que diz respeito aos problemas ocorridos recentemente, o Senhor Vereador garantiu que se estão a desenvolver os procedimentos normais com vista à aplicação de coimas à empresa e à implementação das correções necessárias e assim que o relatório esteja concluído o mesmo será, naturalmente, tornado público. Convém, contudo, fazer algumas considerações relativamente ao comunicado da “Coligação por Coimbra” onde critica a “... *atrapalhada opção de em 2013 se ter deixado de contratualizar com o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)*”. Ora, acontece que em 2013 quem foi responsável por lançar o concurso das refeições escolares foi o anterior Executivo já que este tomou posse em 21 de outubro de 2013 e o ano letivo, obviamente, já estava lançado. Na verdade, é fácil fazer acusações através de comunicados mas convém ser rigoroso. Além disso, não era possível na altura, fazer novo ajuste direto com o IPC porque, ao abrigo da contratação pública, já tinha sido ultrapassado o valor que permite esse ajuste direto, razão pela qual a Divisão de Educação, da altura, apresentou proposta para abertura de concurso público, proposta que acabou por não ser despachada. Por outro lado, este Executivo optou por incorporar nos cadernos de encargos das refeições escolares, aprovados nesta Câmara Municipal, um conjunto de normas a cumprir pelas empresas a quem se adjudicam as refeições que incluem a realização de análises aos alimentos, à palamenta e aos prestadores de serviços nos refeitórios feitas mensalmente por dois laboratórios acreditados pelo Instituto Português da Qualidade que, como se sabe, é o único que pode certificar os laboratórios e cada uma das empresas indicou, no início do contrato, os laboratórios que vão fazer essa análises devidamente acompanhadas pelos técnicos das equipas de monitorização da Câmara Municipal. Este é, disse, o procedimento normal e corrente. Curiosamente, o IPC não está acreditado e, por essa razão, anteriormente, as análises feitas aos alimentos eram realizadas num laboratório em Leiria. Atualmente, e ao abrigo do caderno de encargos, as análises são feitas, no caso da Itau, no Laboratório Biogerme, localizado na Maia, e no caso da Ica são realizados na Controlvet, em Tondela. Os custos desta operação foram em 2011/2012 de 63.905,48€, mais IVA, e em 2012/2013 custaram 57.200,00€, mais IVA. Atualmente os procedimentos são outros, designadamente porque existe uma equipa de monitorização constituída por vários técnicos da área alimentar, numa estreita colaboração com o Senhor Vereador Francisco Queirós, e uma equipa de acompanhamento das refeições cuja função é perceber a qualidade das mesmas. Disse, ainda, que no ano letivo 2012/2013 os técnicos do IPC, acompanhados pelos técnicos da Câmara Municipal, fizeram 98 visitas de acompanhamento aos refeitórios enquanto no atual ano letivo já foram feitas 125 visitas de acompanhamento às refeições escolares. Para concluir reiterou que a atuação sobre a empresa prevaricadora será implacável porque, naturalmente, não se pode nem se deve pactuar com este tipo de situações.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que compreende perfeitamente que possa ter existido um problema numa cozinha o que já não consegue entender e que lhe causa alguma estranheza é o facto de ter



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passado uma situação desta gravidade não obstante a fiscalização que é feita diariamente e a monitorização que é feita nas escolas pelas equipas de acompanhamento.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** esclareceu que o problema foi detetado e o alerta foi dado por um técnico da Câmara Municipal que se encontrava a fazer a monitorização no refeitório da escola do Areeiro tendo sido, de imediato, dadas instruções à empresa para a retirada das refeições. Acontece que a empresa fez opções e, por essa razão, irá agora acarretar com as consequências dessa sua decisão. Aproveitou para acrescentar que o comunicado da “Coligação por Coimbra” também refere que muitas crianças deram entrada no Hospital Pediátrico quando apenas três crianças lá foram assistidas.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Associação Académica de Coimbra – Seção de Judo

O Senhor Vereador congratulou-se pelos excelentes resultados obtidos, este fim de semana, pela Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra que se sagrou campeã nacional de juniores femininos e vice campeã nacional em juvenis femininos.

2. Aplicação de herbicidas

Registou o agradecimento manifestado pelo Clube de Ténis de Coimbra pelos serviços prestados pela Câmara Municipal e respetivos serviços na aplicação de herbicidas junto das suas instalações na Arregaça.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. 1.ª Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra

Congratulou-se pela realização da 1.ª Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, e salientou a satisfação por ter visto uma cidade reunida em torno de um objetivo comum e satisfeita por assistir a um grande espetáculo de preservação e promoção do fado enquanto marca identitária da cidade de Coimbra.

2. Conjunto escultórico da autoria de Rui Chafes

Informou que já se encontra concluída a intervenção de limpeza, restauro e realinhamento do conjunto escultórico da autoria de Rui Chafes no Jardim da Sereia. Este processo foi realizado por diversos serviços técnicos municipais e acompanhado de perto pela Senhora Vereadora e pelo Senhor Presidente. Ficou, ainda, decidido que todo o espaço do Jardim da Sereia, em torno das esculturas, mereceria uma intervenção constante. Na sequência desta ação foi acertada com o escultor a realização de uma visita ao Jardim da Sereia e estudada a possibilidade de identificação das esculturas como Património Municipal de modo a que atos de vandalismo para com as esculturas passem a ser considerados crime público. Por outro lado, uma das esculturas, que se encontra mais exposta e, por essa razão um alvo mais fácil, irá ser colocada num local de acesso mais restrito.

De seguida a Senhora **Vice-Presidente** solicitou ao técnico da Divisão de Sistemas de Informação, Eng.º Paulo Cardoso, que fizesse uma breve apresentação do novo site da Câmara Municipal de Coimbra, tal como o Senhor Presidente já havia anunciado anteriormente. Assim, o técnico apresentou o novo site aos membros do Executivo e explicou a forma de acesso à área restrita reservada apenas aos membros autorizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de outubro de 2016

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que não tinha grandes reparos a fazer quanto à ata exceto na questão da deliberação que envolve o apoio à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol. Na sua opinião, o texto da deliberação não corresponde ao espelhado na comunicação social, que deu como assente que o apoio ia ser pago. Pior, está em crer que a deliberação é contraditória, porque ou se aprova a metodologia proposta ou se diz que se vai preparar uma cláusula interpretativa da cláusula 5.ª do protocolo com a AAC/OAF. Aliás, ele próprio propôs que se obtivesse o título com a dita cláusula interpretativa. Entende que não se pode dizer que se aprova a metodologia proposta e depois a seguir dizer se se vai seguir outra metodologia. Deste modo, já votou contra a proposta e terá de votar contra a ata.

A Senhora Vice-Presidente contrapôs que não existe nenhuma contradição na deliberação: preparar a cláusula interpretativa passou a fazer parte da metodologia a adotar, por sugestão do próprio Senhor Vereador Ferreira da Silva.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse estar em parte de acordo com o Senhor Vereador Ferreira da Silva. Aliás, está-se hoje a aprovar a ata, o processo já seguiu para os seus serviços que, naturalmente, não sabem o que lhe fazer, já que a proposta nem passou pela Divisão de Desporto. Acrescentou que a sua opinião sobre este assunto está espelhada na ata ora em aprovação.

Deliberação n.º 2465/2016 (07/11/2016):

- **Aprovar a ata da reunião da Câmara Municipal do dia 24 de outubro de 2016.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e votou contra o Senhor Vereador Ferreira da Silva. Não participou na votação a Senhora Vice-Presidente por não ter estado presente.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Votei contra a aprovação da ata não por discordar da generalidade dos seus termos mas por entender que a deliberação n.º 2453/2016 de 24-10-2016 é contraditória nos seus termos e não esclarece devidamente a situação que visa resolver”.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

2. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de novembro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.658.101,24 € (vinte e cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e um euros e vinte e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22.800.894,00€ (vinte e dois milhões oitocentos mil oitocentos e noventa e quatro euros) e as operações não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orçamentais no valor de 2.857.207,24 € (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 2466/2016 (07/11/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. SMTUC - Concurso público CP/1477/2016 - Fornecimento de cinco autocarros de transporte urbano de passageiros

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra definiram uma estratégia de renovação de frota que visa essencialmente em substituir as viaturas mais antigas que registam maior consumo de combustível e de emissões poluentes.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** frisou que se trata de cinco autocarros novos, a juntar aos 22 que já foram adquiridos ao longo dos últimos três anos.

Sendo a renovação da frota fundamental para a melhoria da qualidade do serviço público prestado pela Empresa Municipal de Transportes e com base na proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra através da informação n.º 8521, de 25/10/2016, da Divisão de Equipamentos e Manutenção, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2467/2016 (07/11/2016):

- **Autorizar a abertura de concurso público para o “Fornecimento de cinco autocarros de transporte urbano de passageiros” em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, pelo valor total estimado de 813.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias;**
- **Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP;**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, ao abrigo do art.º 67.º do CCP: - 1.º Membro Efetivo (Presidente) – Jorge Luís Dias Falcão – Chefe de Divisão em regime de substituição; 2.º Membro Efetivo (Vogal) – Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão; 3.º Membro Efetivo (Vogal) – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior; 1.º Membro Suplente (Vogal) – Rui Pedro dos Santos Pimentel – Técnico Superior; 2.º Membro Suplente (Vogal) – Hugo David Nogueira Raposo – Técnico Superior. O Presidente nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro.**
- **Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no art.º 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. SMTUC - Proposta de prolongamento da linha n.º 29 (Estação Nova - Hospitais da Universidade de Coimbra) ao Cemitério da Conchada aos sábados, domingos e feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que se trata da reposição de uma carreira que já existiu em tempos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que está naturalmente de acordo com este prolongamento da linha. Disse que na passada sexta-feira houve uma manifestação em frente à Câmara de moradores da Conchada precisamente reivindicando que lá passasse um autocarro. Nesse contexto, questionou o Senhor Presidente, e uma vez que os manifestantes foram recebidos, se o assunto ficou resolvido.

O Senhor **Presidente** respondeu que este assunto lhe é muito caro. No dia 1 de novembro, quando se deslocou ao Cemitério da Conchada, verificou que a linha de autocarro que em tempos servira aquela área fora extinta. Em sequência, contactou os membros do CA dos SMTUC para averiguarem a situação. A Linha da Conchada foi criada quando ele próprio era Presidente do CA dos SMTUC mas, tendo sido extinta e constatando-se que é, na realidade, uma linha útil para as pessoas que se deslocam àquele equipamento municipal e/ou ao bairro, deve ser reposta, afirmou. Há alguns moradores que pretendem que a carreira circule pelo bairro interior da Conchada mas acontece que os SMTUC não têm autocarros que façam isso. Para a circulação se processar desse modo criar-se-iam situações complicadas porque o Bairro da Conchada não foi concebido para tal, as ruas são estreitas, o estacionamento é feito nelas, e portanto não há condições técnicas para um autocarro passar por dentro do bairro. Neste contexto, a linha proposta é onde é possível circular, no acesso às imediações da Conchada, sem correr o risco de ficar bloqueada passo a passo. E esta proposta resolve uma boa parte da pretensão das pessoas que vieram à Câmara manifestar-se na passada sexta-feira. Não resolve por inteiro porque tal implicava demolir casas ou interditar. E mesmo assim, para a carreira circular no sentido Pastelaria da Conchada – Praça do Cemitério, vai ter de ser interditado o estacionamento, senão não há espaço.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** acrescentou que há uma reivindicação justa dos moradores, que se queixam de que os pais estacionam nos passeios, em frente à creche/jardim-de-infância que ali existe, criando constrangimentos quer às pessoas que ali moram e querem sair de suas casas, quer de segurança das próprias crianças. Na opinião do Senhor Vereador, a questão era fácil de resolver, bastando para tanto colocar pins no passeio, impedindo o estacionamento, como aliás se vê noutros sítios.

A Senhora **Vice-Presidente** defendeu que não se podem implementar soluções que impeçam as famílias de, por exemplo, em dias de inverno, levarem bebés e crianças muito pequenas à escola.

O Senhor **Presidente** disse que a situação será analisada com cuidado, porque há interesses legítimos e importantes em confronto.

Assim, e verificando a necessidade de melhorar a acessibilidade ao Cemitério da Conchada em transporte público e com base na proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra através da informação registada nesta Autarquia sob o n.º 84748, de 03/11/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2468/2016 (07/11/2016):

• **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/11/2016, que autorizou:**

- o prolongamento, a título experimental, da linha n.º 29 (Estação Nova – Hospitais da Universidade de Coimbra) ao Cemitério da Conchada, aos sábados, domingos e feriados, nas seguintes viagens: Com início na Estação Nova (Rua António Granjo) às 7h35, 8h35, 9h35, 10h55, 11h35, 12h35, 13h55, 14h35, 15h55 e 16h35 aos sábados e às 13h35, 14h35, 15h35, 16h35 e 17h00 aos domingos e feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e Com início nos Hospitais da Universidade de Coimbra (Praça Mota Pinto) às 8h00, 9h00, 10h00, 11h20, 12h00, 13h00, 14h20, 15h00, 16h20 aos sábados e às 14h00, 15h00, 16h00 e 17h00 aos domingos e feriados;

- a instalação de uma nova paragem nas imediações do Cemitério da Conchada;
- como medida promotora da qualidade do serviço, nomeadamente ao nível da fiabilidade dos horários, a regularização ou condicionamento do estacionamento ao longo da Alameda da Conchada, de modo a permitir a normal circulação das viaturas afetas a este serviço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DOM - DIEPT - Via Central (nova mobilidade na Baixa) – espaço público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) 1.º troço - abertura de concurso público

O projeto para a execução da obra de construção da Via Central, entre a Av. Fernão de Magalhães e a Rua da Sofia foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 29/02/2016 e inclui, para além das infraestruturas viárias e arranjos de espaços exteriores, infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento, de eletricidade e iluminação pública, de telecomunicações e de abastecimento de gás. Relativamente às parcelas de terreno necessárias para a execução da obra, as mesmas são do domínio público do Município de Coimbra e da Metro-Mondego, S.A., que as disponibilizou para a realização dos trabalhos nos termos do Protocolo celebrado entre aquela entidade e o Município de Coimbra datado de 24/10/2016, pelo que não existem novas medidas de natureza expropriatória a realizar, nem bens e direitos a adquirir, nem ónus e servidões a impor.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que este assunto já foi sobejamente discutido, as posições estão bastante claras quanto à abertura da Via Central nestas condições. Este concurso suscita-lhe, porém, algumas questões importantes. Desde logo, sendo aquela uma via dedicada ao transporte público, não se percebe que seja a Câmara Municipal a investir cerca de 1 milhão de euros numa via sem saber que transporte público ali vai circular. Vão fazer a via para depois a esventrar e pôr os carris? E mais: a haver metro ligeiro de superfície essa obra deveria ficar a cargo da empresa que o vai implementar e não da Câmara. Portanto, conclui que o que se quer abrir ali é uma estrada para trânsito automóvel, que por razões diversas e nem sempre boas até diminuiu bastante na zona da Baixa. E lamenta muito que assim seja. Se houvesse um propósito sério de que a Via Central servisse como canal dedicado ao transporte público aguardava-se pela decisão do Governo para se saber que transporte ali vai circular. Assim, trata-se de uma obra que começará em abril, acabará em janeiro de 2018, passando “pelos pingos da chuva” em termos eleitorais. Fez votos de que o Senhor Presidente não tenha tempo nem oportunidade para concluir esta obra. Pelas razões expostas, votará contra esta proposta.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que também é pública a posição da CDU relativamente a esta matéria. É a única força política com assento neste Executivo Municipal que, desde há muito tempo, não defende a solução do Metro para Coimbra, por entender que está por provar a sua viabilidade. A CDU entende, sim, que se deve apostar na modernização dos SMTUC e não na solução de Metro e uma qualquer linha do Hospital. Em relação à Baixa, defende a requalificação o mais urgente possível, nada tendo a opor à abertura de um canal como o idealizado pelo arquiteto Gonçalo Byrne. A diferença é que um previa cinco metros de largura e dois sentidos, enquanto no concurso público consta uma via de sentido único. Defende que este canal deve ser para transporte público, veículos prioritários e, eventualmente, carga e descarga e acesso a moradores (logo que seja possível reabilitar toda aquela zona e repovoar a Baixa de Coimbra). Afirmou que é dos que não acreditam que algum dia venha a existir metro com carris em Coimbra e não vê mal nenhum nisso. Por estas razões, abster-se-á.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que ultimamente o Movimento Cidadãos por Coimbra só dá “tiros nos pés”. E deu como exemplo um debate político que organizaram sobre as árvores em Coimbra, enganando os cidadãos com imagens de árvores que eram de Baiona (Galiza). Muito gostaria de saber qual foi o resultado deste debate, confessou. Relativamente ao assunto em discussão, disse não ter dúvidas que a solução ora proposta sempre é melhor do que aquilo que lá está e tem em conta o sistema de mobilidade do Mondego. Quando se faz obras para devolver os espaços públicos às pessoas há sempre quem se incomode mas, de facto, este será um contributo decisivo de décadas de atraso para a reabilitação da Baixa de Coimbra.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que este projeto é mais um dos percursos deste caminho para a recuperação da Baixa. O Terreiro da Erva está requalificado, há muito ainda para fazer na zona e o lançamento do concurso para a abertura da Via Central é mais um passo decisivo. Se se ficar à espera do Metro a requalificação nunca mais avança e tem de se começar por algum lado. A Via Central é exatamente o início desse grande processo de regeneração da Baixa da cidade.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Cidade, disse que quando este quiser saber o resultado das coisas tem de participar nelas. Ainda na semana passada o Movimento Cidadãos por Coimbra organizou um debate sobre Educação e teve todo o prazer em contar com a participação do Senhor Vereador Jorge Alves nessa iniciativa, foi uma manifestação de maturidade democrática que não pode deixar de saudar. Não imagina como é que o Senhor Vereador Carlos Cidade afirma com tanta certeza que as árvores são de Baiona porque lhe parece que poderiam ser perfeitamente da Sá da Bandeira ou da Av. Emídio Navarro, quando elas eram podadas e antes de as deitarem abaixo. Mas gabou-lhe a paciência de ter ido saber de onde elas eram. A questão de hoje é que não se está a abrir uma via dedicada para transporte público. Por outro lado, o projeto de Gonçalo Byrne não é abrir uma estrada, tenha ela 5 ou 6 metros, é um programa de requalificação integrado para toda aquela zona. Disse ao Senhor Vereador Carlos Cidade que a alternativa a obra nenhuma não é fazer obra sem qualidade. A frase do poeta da Andaluzia António Machado muito invocada pelo Senhor Presidente, de que “o caminho se faz caminhando”, não pode ser aplicada à planificação das cidades. Por isso é que há cidades que se desenvolvem e outras que ficam para trás. De facto, concorda que aquela área está péssima e tem de ser intervencionada, mas discorda da solução.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse ao Senhor Vereador Ferreira da Silva que quem ficou incomodado e tentou saber de onde eram as árvores foram os técnicos da Câmara Municipal, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, que ficaram ofendidos e lhe transmitiram a informação. Porque há muito que em Coimbra não se fazem podas daquele tipo e a iniciativa pôs em causa o seu profissionalismo. E utilizar árvores de Baiona num debate sobre as árvores em Coimbra é desonestidade do ponto de vista político, acusou.

O Senhor Presidente disse que esta intervenção integra-se nos trabalhos do Sistema de Mobilidade do Mondego, os quais têm uma coordenação estratégica que é definida na DIA-Declaração de Impacte Ambiental. A ideia é reduzir a pressão automóvel sobre a Rua da Sofia. Para este efeito está já em curso a intervenção na Encosta da Sofia – ligação entre a Rua do Carmo e a Rua Dias Ferreira. Está, pois, em curso a construção da via complementar à Rua da Sofia, na encosta Montarroio. Para pedonalizar o mais possível a Rua da Sofia é indispensável ter a Via Central em funcionamento. O projeto desta via, discutido na Câmara em fevereiro, é compaginável com qualquer das soluções que venha a ser adotada para o Sistema de Mobilidade do Mondego. O que é sabido, e soube-o recentemente, é que o Metro Mondego no modelo que havia sido apresentado no 92.º estudo foi chumbado pela Comissão Europeia. Este é um dado novo e importante. O Governo já possuía esta informação há algum tempo mas apenas agora dela teve conhecimento. Está, por isso, a decorrer um reexame de toda a operação Sistema de Mobilidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mondego, evidenciando a sua sustentabilidade, para responder aos quesitos colocados pela Comissão Europeia. Para esse objetivo foi clarificado um ponto: a versão anterior determinava como 1.ª fase do Sistema de Mobilidade do Mondego/Metro Mondego a ligação ferroviária entre Serpins e a entrada nascente de Coimbra. Como isto foi chumbado por falta de sustentabilidade e foi não admitido em sede de parceria Portugal 2020, o LNEC está encarregado de fazer o estudo complementar que evidencie que este sistema de mobilidade só será eficaz e autossustentável se se fizer a ligação de Serpins até Coimbra B e na área central da cidade de Coimbra se se fizer a ligação pendular à zona dos hospitais da Universidade. Há muitos anos que para si isto é óbvio, sem isto o investimento estará condenado a claudicar. E portanto, o trabalho que os técnicos municipais fizeram, em articulação com a Metro Mondego, foi garantir que qualquer solução seja exequível neste corredor que se vai abrir. E para tal é necessário lançar obras em várias frentes: uma foi lançada há cerca de um mês e decorre a empreitada, através do Coimbra Viva/FundBox, e é a do remate do tecido urbano sobranceiro deste corredor; outra é a construção da Via Central, que virá a acolher o sistema de mobilidade que foi escolhido e tem condições técnicas para isso; a terceira frente de trabalho, que decorre ainda em sede da Assembleia Geral da Metro Mondego e do Ministério das Finanças, FundBox e demais intervenientes, é a afetação pela Metro Mondego dos terrenos sobranceiros (incluindo edifícios confinantes com a Rua da Sofia), incorporando como ativo do Fundo Imobiliário Fechado Coimbra Viva, de modo a que a Metro Mondego tenha o ressarcimento equilibrado e duradouro dos seus bens mas que não bloqueie. As expropriações da Via Central foram feitas a preços elevados, os contratos foram por expropriações amigáveis e a Metro Mondego assumiu responsabilidades muito significativas no que diz respeito a determinado tipo de transferência de comércio, em especial o localizado agora na Rua da Sofia. Uma vez incorporado no ativo do FundBox, alguns destes estabelecimentos vão ser transferidos para um edifício novo, feito nas traseiras da antiga Democrática, reaproveitando algum material histórico que lá existe e valorizando o espaço. Ora o que se está a tentar é avançar com todo este trabalho em todas as frentes e acabar de vez com aquela cratera que foi ali gerada e criou degradação física, urbana e humana evidentes e altamente preocupantes. Neste contexto, prefere avançar ao invés de esperar, prefere rentabilizar os investimentos e os fundos europeus o mais depressa possível e construir a via, que terá como prioridade os transportes públicos. Naturalmente que isto significa muito trabalho concertado mas também dá muito gosto. Há que intervir num espaço onde, à vista, a degradação urbana é repelente, mas em presença, a degradação humana é ainda mais preocupante. E é esta a estratégia.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** estranhou que o projeto do metro só fosse até à entrada nascente da cidade, tendo o Senhor **Presidente** respondido que há mesmo deliberações camarárias onde se decidiu fazer o metro por três fases: 1.ª fase Serpins-Carvalhosas; 2.ª fase Carvalhosas-Coimbra B; 3.ª fase Ligação aos Hospitais. Aquando do QREN houve inclusive um movimento intelectual relevante na cidade que demonstrava que o Metro Mondego era tão importante que era indigno ser financiado no PO Regional, tinha de ser através do POVT. Como se o mais importante não fosse ter financiamento para a operação e não a proveniência do mesmo, criticou. E acontece que em Coimbra saiu do PO Regional do QREN e em Lisboa não entrou no POVT, ficou pelo caminho. A verdade é que o que foi apresentado a Bruxelas foi a linha Serpins-entrada nascente em Coimbra, ficando as outras fases para segundas hipóteses, e a candidatura não foi aceite por falta de sustentabilidade. Entretanto, a expectativa que tem é que, naturalmente, com a demonstração baseada no trabalho que o LNEC está a desenvolver, seja de novo incluído o Sistema de Mobilidade do Mondego na reprogramação do Portugal 2020.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 37649, de 31/10/2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2469/2016 (07/11/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e os elementos do Projeto da empreitada que se pretende promover bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), com o preço base de 733.330,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 270 dias;
- Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT); Arq.to José Martins, Técnico Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Eng.ª Margarida Roque, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU); Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEPT; Teresa Matos Beja, Assistente Técnica da DRU.
- Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.
- Delegar no Diretor do Departamento de Obras Municipais (DOM) a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- Autorizar que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pelos técnicos da autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós e votou contra o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Propõe-se a abertura de concurso público para a construção do primeiro troço da Via Central que ligará a Avenida Fernão de Magalhães à Rua da Sofia. O projeto prevê a abertura do canal de passagem do Sistema de Mobilidade do Mondego, o Metro. A CDU há muito que vem expressando a sua oposição à solução de mobilidade por via do Metro, por razões de todos conhecidas. Somos, como é igualmente sabido, defensores intransigentes da reabilitação da Baixa da Cidade. São públicas as nossas dívidas relativamente a esta proposta. Defendemos que a artéria a construir se destine ao transporte público prioritariamente, bem como a veículos prioritários, a carga e descarga e acesso de moradores. A solução que preconizamos passa pela visão integrada da Baixa revitalizada. Deste modo, face ao exposto, absteve-me”.

PONTO II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

II.1. DDSA - DEAS - Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência (AFSD) – Centro Cavalinho Azul - apoio financeiro

A Associação Famílias Solidárias com a Deficiência (AFSD) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, fundada em 2006, maioritariamente, por famílias com pessoas portadoras de deficiência e que tem como objetivo principal o apoio a pessoas com deficiência e suas famílias. Para a prossecução do seu objetivo esta instituição construiu um equipamento social denominado de Centro Cavalinho Azul.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que naturalmente que votará a favor da atribuição deste subsídio a uma associação que desenvolve um trabalho notável e que presta um serviço fundamental a um conjunto de cidadãos com graves deficiências. Contudo, julga que o valor do apoio municipal é muito baixo em relação ao investimento feito pela associação.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse que a sua intervenção ia um pouco no sentido da do Senhor Vereador Francisco Queirós. Na sua opinião, o valor deste apoio não é justificado e, nesse sentido, apelou ao Senhor Presidente para que retirasse a proposta e mandasse reavaliar o processo. Lembrou que numa das primeiras reuniões públicas deste Executivo, logo no início do mandato, veio à Câmara uma representante do Centro Cavalo Azul explicar a situação. Na altura pareceu-lhe existir uma certa conflitualidade que não se justificava a não ser por sectarismo partidário e uma tentativa de não executar uma coisa que tinha sido protocolada pelo PSD em vésperas da campanha eleitoral. Recordava-se que a senhora saiu da reunião pública de lágrimas nos olhos porque nunca imaginou que o facto de a Associação ter assinado um protocolo com o então Presidente da Câmara João Paulo Barbosa de Melo fosse motivo de tanto agastamento. O Senhor Vereador disse que teve oportunidade de falar várias vezes com o então Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas, que lhe pareceu sempre de uma lisura e integridade absolutas. Ele havia assumido o encargo dos 83 mil euros para a execução do caminho, afirmou-o publicamente em várias circunstâncias, inclusive numa Assembleia Municipal. Havia um projeto, um caminho traçado, pago pela Junta de Freguesia, mas o Senhor Presidente da Câmara achou que o caminho não era por ali e tudo se complicou. Acabaram por ter de fazer um novo caminho e o Senhor Vereador, que até já lá foi ver, está convicto de que esta solução é muito pior. A verdade é que a Associação investiu 107 mil euros e seria razoável, neste contexto, que fosse revisto o valor do apoio. Regra geral, se fosse um apoio para o futebol, era maior, criticou. Frisou que o investimento do Centro Cavalo Azul fez entrar em Coimbra cerca de um milhão de euros de fundos comunitários. Terminou reiterando que considera que há condições e saúde financeira para a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro mais generoso a esta entidade.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o acesso a este equipamento foi localizado em terreno cedido pela Câmara Municipal, foi estabelecido o acesso a partir de um ponto que parte de uma estrada nacional onde foi “enterrado” muito dinheiro para deitar fora. A Junta Autónoma de Estradas não permitiu a ligação do acesso que era previsto a partir daquela curva da estrada nacional. Este é o dado objetivo, explicou. O desenho que a Câmara havia feito fê-lo sem consulta prévia e obrigatória à JAE e depois esta não autorizou a ligação. Por esta razão teve de se encontrar uma solução alternativa. Se a obra não estivesse já naquele estado de adiantamento poder-se-ia ter encontrado outras mas assim não foi possível. A razão pela qual a JAE não permitiu a ligação foi porque a entrada e saída ia ocorrer em cima de uma curva da estrada nacional. Se o projeto tivesse sido melhor analisado a construção em vez de ficar enterrada podia ficar de outro modo. Mas isto era se não estivesse já executado, até porque há uma reta em frente da obra onde seria exequível mas já não há aí terreno porque ele estava comprometido com outra obra. E se a Câmara fizesse recuar aquela construção punha em causa a aprovação do projeto pela Câmara, que foi condição para o financiamento que a obra teve por parte de fundos europeus e de outras entidades. Portanto, a única margem de manobra que este Executivo teve foi, perante a realidade, fazer o acesso a partir da povoação, de modo a que a JAE não tivesse possibilidade de interditar. Salientou que a Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência desenvolve um trabalho notável mas, efetivamente, podia ter sido melhor ajudada.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que a questão do caminho e do encargo que a associação teve fruto da situação ora explicada pelo Senhor Presidente é fundamental. De facto, faltava um elemento essencial e obrigatório: o parecer da Junta Autónoma de Estradas. Portanto, teve de se encontrar uma solução que permitisse que a instituição tivesse acesso ao edifício que construiu. Acrescentou que é importante que se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perceba que um apoio, seja em géneros ou em dinheiro, tem de ser quantificado, e todas as suas propostas que têm vindo a esta Câmara contemplam essa quantificação. Destacou o trabalho que a Associação Cavalos Azuis tem desenvolvido no apoio a jovens que têm grandes dificuldades. Até agora, a Câmara atribuiu, em apoios, 321.686,32€, uma parte destes em dinheiro. O financiamento que a obra teve do antigo POPH-Programa Operacional Potencial Humano mais o apoio da Câmara ascendeu a 1.162.538,00€. No total da obra, a instituição conseguiu 73,50% de apoios e fez um esforço de 26,50%. O apoio hoje proposto é um apoio objetivo: face ao valor gasto com o caminho, que foi de 107.644,051€ foram aplicados os critérios previstos no Regulamento Municipal de Apoios Sociais para as instituições. O Senhor Vereador está ciente de que não era assim que acontecia com o anterior Executivo porque os subsídios eram dados “a olho”. Mas este Executivo tem critérios. Pode até discordar-se deles, pode achar-se que a majoração em vez de ser a 10% devia ser a 20 ou a 30% mas os critérios são objetivos. E portanto, por muito que possa custar a aceitar, os 16.254,32€ são um valor objetivo claramente justificado. As instituições particulares de solidariedade social também têm de fazer um determinado esforço. Tem alertado no Conselho Local de Ação Social, relativamente a alguns investimentos previstos para obras na área social, que há que ser realista: quando se avança para uma obra de mais de um milhão de euros não se faz isso sem se ter verba própria para dar andamento ao processo. Não se pode contar apenas com os fundos comunitários e os apoios municipais. E é por isso que já há algumas instituições a entrarem em insolvência e estas situações são muito graves para a área do setor social. Disse que sabe o que é estar do outro lado, pelo que tem alertado os presidentes das IPSS's para este problema. Terminou reiterando que o apoio hoje proposto é claro, concreto e transparente.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 28418, de 10/08/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2470/2016 (07/11/2016):

- **Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Famílias Solidárias com a Deficiência (AFSD), que contempla um apoio financeiro no valor de 16.254,32€ à referida IPSS para apoiar nos encargos assumidos pela instituição nos arranjos exteriores/construção das vias de acesso e infraestruturção do projeto de construção do Centro Cavalos Azuis, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Declaração de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Abstive-me por entender que o valor atribuído é injustificado e injusto, pelas razões que verti na minha intervenção. Na verdade, entendo que o valor deveria ser de, pelo menos, metade do valor da obra cujo custo foi gerado em grande parte pela irresponsabilidade política deste Executivo”.

II.2. DDSA - DEAS - Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino – telecomunicações e material didático de apoio ao funcionamento/Ação Social Escolar – atividades de complemento curricular (visitas de estudo)

Nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo, e em conformidade com as competências municipais no domínio da Educação previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contribui para assegurar a gratuidade da escolaridade no 1º ciclo do ensino básico e na componente educativa da educação pré-escolar através de ações que visam dotar os estabelecimentos de responsabilidade municipal dos meios físicos, humanos e financeiros necessários ao cumprimento da referida gratuidade.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que o conjunto de apoios aqui proposto ascende ao montante de 157.578,84€ e tem em vista três questões fundamentais: apoiar as escolas e os jardins de infância dos seis agrupamentos de escolas do ensino público de Coimbra ao nível das telecomunicações (pagamento das despesas com telefones e internet); apoio para material didático para o funcionamento normal (atribuído em função do n.º de alunos de cada estabelecimento); apoiar as visitas de estudo (apoio destinado a alunos carenciados do 1º, 2º e 3º escalão do abono de família). Trata-se, em suma, de reforçar o apoio às escolas no âmbito do normal desenvolvimento do ano letivo.

Neste contexto e tendo por base a informação nº 37957, de 02/11/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual o Chefe da Divisão e o Sr. Vereador Jorge Alves exararam despacho em 03/11/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2471/2016 (07/11/2016):

- Transferir 20.550,84€ para os Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira nas despesas com telecomunicações das escolas e jardins de infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2016/2017, nos montantes a seguir discriminados:

Agrupamento de escolas	Total
Coimbra Centro.....	5.610,00€
Coimbra Oeste	4.140,00€
Coimbra Sul	2.268,84€
Eugénio de Castro	1.296,00€
Martim de Freitas.....	1.722,00€
Rainha Santa Isabel.....	5.514,00€

- Transferir 87.552,00€ para os Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira nas despesas com material didático e de apoio ao funcionamento das escolas e jardins de infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2016/2017, nos montantes discriminados, no quadro seguinte:

Agrupamento de escolas	Total
Coimbra Centro.....	16.092,00€
Coimbra Oeste	16.038,00€
Coimbra Sul	14.130,00€
Eugénio de Castro	12.474,00€
Martim de Freitas.....	13.410,00€
Rainha Santa Isabel.....	15.408,00€

- Transferir 49.476,00€ para os Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira aos alunos posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de abono de família, para atividades de complemento curricular (visitas de estudo) no ano letivo 2016/2017, com base nos montantes definidos no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e no número de alunos beneficiários apurado até à data, abrangendo um universo de 2356 (1951-1.ºCEB e 405 – pré-escolar) seguinte:

Agrupamento de Escolas	Nº de alunos posicionados nos	Montante total de apoios a atribuir
------------------------	-------------------------------	-------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	escalões 1.º, 2.º e 3.º		1.º CEB	Pré-escolar	TOTAL
	1.º CEB	Pré-escolar			
Coimbra Centro	390	101	7.800,00€	2.020,00€	10.311,00€
Coimbra Oeste	355	90	7.100,00€	1.800,00€	9.345,00€
Coimbra Sul	286	47	5.720,00€	940,00€	6.993,00€
Eugénio de Castro	213	16	4.260,00€	320,00€	4.809,00€
Martim de Freitas	265	32	5.300,00€	640,00€	6.237,00€
Rainha Santa Isabel	442	119	8.840,00€	2.380,00€	11.781,00€

- **Aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com os seis Agrupamento de Escolas, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DDSA - DEAS - Transportes escolares - ação social escolar

A Câmara Municipal de Coimbra, por lei, não está vinculada a transportar alunos que não estejam abrangidos por contrato de Associação de Escolas Particulares e Ensino Cooperativo. No entanto, tendo em consideração o modo como se processou o presente ano letivo, muitas famílias, na esperança de ver um retorno relativamente aos contratos de associação, dada a situação se ter tornado um pouco confusa e com informações contraditórias que foram veiculadas a público, efetuaram matrícula dos seus educandos nesta escola (obviamente dos 5.º, 7.º e 10.º anos).

O Senhor Vereador **Jorge Alves** recordou que há três anos o Executivo tomou a decisão de, no âmbito do Plano Municipal de Transportes Escolares, deixar de pagar transportes aos colégios privados existentes no concelho. O PSD tem tentado várias vezes que a Câmara Municipal de Coimbra tome uma decisão parecida à que algumas câmaras tomaram e que na sua opinião não tem lógica, que é as câmaras municipais financiarem o ensino privado. Mas a proposta hoje aqui analisada é um olhar diferente sobre um problema que se criou a algumas famílias, e é uma proposta apenas válida para este ano letivo, atendendo às especificidades do mesmo, frisou. Não pode ignorar a existência de algumas situações de dificuldade de crianças que, frequentando o ensino privado (nomeadamente em Souselas, Almalaguês e Cernache), precisam de apoio para o passe escolar. O que se propõe é a atribuição, em condições iguais, desde que cumpram os critérios do Plano Municipal, do apoio para o passe escolar às turmas de 5.º, 7.º e 10.º ano. Isto porque houve muita contrainformação, os próprios colégios contribuíram para a confusão porque a informação que passaram aos pais foi pouco clara (alguma dela até muito deturpada) e houve famílias que mantiveram as crianças nestas instituições pensando que mantinham um conjunto de apoios que estavam previstos. E não é assim. O que está no Plano Municipal de Transportes é que os transportes escolares são para quem frequenta o ensino público ou frequenta turmas no ensino privado com contrato de associação. Tendo estas turmas perdido o contrato de associação naturalmente que os alunos deixaram de ter direito ao passe escolar de forma gratuita. O que hoje aqui se propõe, face à constatação de uma situação real, é que se apoiem os alunos carenciados que estejam no 1.º, 2.º e 3.º escalão do abono de família (portanto, na Ação Social Escolar que a câmara desenvolve) e se lhes atribua este apoio porque efetivamente, face à análise que foi feita, há famílias com alguma dificuldade. Em suma, e atendendo a que é um ano atípico e à forma como este processo foi conduzido, defende este apoio a famílias carenciadas.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse perceber a lógica do Senhor Vereador Jorge Alves. Elogiou a Secretária de Estado deste Governo, pela extrema coragem de assumir uma posição que obviamente pôs em causa alguns interesses instalados que são especialmente fortes na região centro e em Coimbra em particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ela fez cumprir a Lei com enorme firmeza e determinação. Portanto, nem a Secretária de Estado nem o Ministro da Educação alimentaram em algum momento qualquer expectativa diferente da realidade atual. Houve, sim, proprietários de colégios que alimentaram a ideia de que haveria uma mudança de posição e disseram-no aos pais. E alguns pais caíram nesse engodo. Portanto, não foi o Governo que alimentou essa expectativa, foram os próprios colégios. Se alguém tem que desfazer o equívoco têm de ser os proprietários dos colégios, são eles que têm de pagar os transportes destes alunos. Aliás, pergunta-se se estas crianças e jovens vão pagar propinas. Assim, e embora perceba a bondade da proposta, não vê razão para que a Câmara de Coimbra se vá substituir a quem manifestamente terá alguma responsabilidade nesta situação e que são os proprietários dos colégios. Por estas razões, terá de votar contra, não pela importância financeira em si, que até é relativamente pequena. Tem o maior respeito por estas crianças e pelos seus pais mas se alguém os enganou não foi a Câmara e alguém que não a Câmara deve assumir essa responsabilidade, concluiu.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que subscrevia inteiramente a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, que se regia pelo mesmo princípio, mas que não pode ignorar e ficar indiferente à situação em que se encontram algumas famílias, porque efetivamente os passes são caros. No próximo ano letivo o transporte escolar será apenas para quem estiver no ensino público ou em colégio em turma com contrato de associação.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse que, mantidos os princípios que são aplicados a estas situações, considera que a proposta é sensata e adequada, além do que é transitória, pelo que votará a favor.

Face ao exposto, com base no descrito no ponto 2.1 do Plano Municipal de Transportes Escolares e nos termos da informação n.º 37969, de 03/11/2016, da Divisão de Educação e Ação Social que mereceu parecer da Diretora do Departamento do Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2472/2016 (07/11/2016):

- **Contemplar com transporte escolar os alunos pertencentes a agregados familiares abrangidos pelos escalões 1, 2 ou 3 do abono de família da Segurança Social (ou que comprovem carência financeira) e matriculados nas Escolas Particulares e Ensino Cooperativo, do 5.º, 7.º e 10.º ano (turmas que deixaram de estar abrangidas pelos contratos de associação).**
- **Aprovar a adenda ao Plano Municipal de Transportes Escolares, criando, no capítulo 3 deste “Âmbito dos Transportes Escolares subvencionados” o ponto 3.2.6 com o seguinte texto: “São também beneficiários do Programa Municipal de Transportes Escolares, os alunos pertencentes a agregados familiares abrangidos pelos Escalões 1, 2 ou 3 do abono de família da Segurança Social (ou que comprovem carência financeira), e matriculados nas Escolas Particulares e Ensino Cooperativo, em turmas do 5.º, 7.º e 10.º ano, desde que a residência do aluno se encontre a mais de 2km da escola e esta seja a mais próxima da sua residência”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e o Senhor Vereador Ferreira da Silva e votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“O Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, regula a transferência de competências para os municípios em matéria de organização, funcionamento e controlo dos transportes escolares. No artigo 2.º explica-se que a oferta de serviço de transporte é entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino oficial ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

particular e cooperativo com contrato de associação. A CMC aprovou, e bem, a consagração deste transporte a partir de 2km em vez dos 3km fixados na Lei. É agora referido que algumas famílias com carência económica terão efetuado matrículas em escolas particulares sem contrato de associação, na expectativa de alteração ou recuo na deliberação do Governo. Ora em momento algum o Governo alimentou tal expectativa que só pode ter sido gerada e alimentada pelos próprios proprietários dos colégios. Assim, se algumas famílias inscreveram os seus educandos em escolas privadas sem contrato de associação com essa expectativa, têm de pedir responsabilidades a quem as gerou. Não cabe assim ao Estado ou à Câmara suportar esses custos. Deste modo, votei contra a proposta apresentada”.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto no Convento de São Francisco de Rodrigo Leão e Scott Matthew – 9 de novembro ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 35891, de 17/10/2016, do DCT - Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o concerto Rodrigo Leão & Scott Matthew, no dia 09/11/2016, às 22h00 no Grande Auditório do Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2473/2016 (07/11/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/10/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto Rodrigo Leão & Scott Matthew, no dia 09/11/2016, às 22h00 no Grande Auditório do Convento de São Francisco nos seguintes moldes: Bilhete geral – zona de cadeiras de orquestra - 25€; 1.ª e 2.ª Plateias – 20€; Balcão – 18€ - desconto de 2€ na primeira fila do balcão – visibilidade reduzida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DCTD – EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo no Convento de São Francisco Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra – 4 de novembro – ratificação

Relativamente a este assunto e através da informação n.º 36250, de 19/10/2016, do DCT - Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o espetáculo Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra, que teve lugar no dia 04/11/2016, às 21h30 no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2474/2016 (07/11/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/10/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra, que teve lugar no dia 04/11/2016, às 21h30 nos Claustros e Sala Conventual do Convento de São Francisco nos seguintes moldes: Bilhete geral – 7€; Bilhete desconto – 5€: estudantes ≤ 35 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 p.;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD – DCT – Zizi Ramires – doação de obra à Câmara Municipal de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Cultura e Turismo, organizou uma exposição titulada “Assim Começa o Espaço”, da artista plástica Zizi Ramires, que esteve patente na Galeria Pinho Dinis, de 06 de julho a 31 de agosto.

Terminada a exposição, a artista manifestou a sua intenção de oferecer uma das obras ao Município. Assim nos termos da informação n.º 36150, de 19/10/2016 da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2475/2016 (07/11/2016):

- **Aceitar a doação da obra “Kepler I”, técnica mista com 200 por 250 com, avaliada em 350,00€, da artista plástica Zizi Ramires.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37684, de 31/10/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2476/2016 (07/11/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC/Linha SOS Estudante – Reunião de Voluntários – 19/10/2016 – 107,62€;
- AAC/Linha SOS Estudante – Reunião de Voluntários – 24/10/2016 – 107,62€;
- AAC/Linha SOS Estudante – Reunião de Voluntários – 26/10/2016 – 107,62€;
- AAC/Linha SOS Estudante – Reunião de Voluntários – 29/10/2016 – 344,40€;
- AAC/Linha SOS Estudante – Reunião de Voluntários – 02/11/2016 – 107,62€;
- Bloco de Esquerda – Sessão Pública – 03/11/2016 – 215,25€;
- Lápis de Memórias – lançamento de livro – 04/11/2016 – 86,10€.

- **Ratificar o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de cadeiras

- Casa do Pai – Centro de Apoio Social – Noite de Fado – 29/10/2016 – 78,97€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Alves.

IV.1. DCTD – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – candidaturas – época desportiva 2015/2016

Com o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto pretende-se que o movimento associativo aumente o número de atletas federados na formação, nas diversas modalidades e que de futuro possa alcançar um desenvolvimento sustentado, nas diversas modalidades praticadas.

O Senhor Vereador Carlos Cidade pensa que esta proposta decorre do objetivo definido no início do mandato relativamente aos apoios após a alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e daquilo que também foi um objetivo relativamente ao que existia, dado que, os apoios no âmbito do Regulamento Municipal, nuns casos foram ausentes e noutros tiveram um atraso permanente relativamente às épocas desportivas que decorriam. Para contrariar essa prática tem-se vindo a fazer um esforço nestes últimos três anos e neste momento já estão a definir os apoios da época que terminou, tendo em conta que no ano anterior tiveram de deliberar sobre dois tipos de apoios. Naturalmente que o reforço orçamental contribuiu para que isso acontecesse e que, em sua opinião, corresponde de forma muito real às necessidades das próprias entidades.

Assim, e nos termos da informação nº 219, de 31/10/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade em 16/11/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2477/2016 (07/11/2016):

- **Autorizar os seguintes apoios financeiros, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, às entidades abaixo discriminadas, mediante a celebração de contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - **Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit:**
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva -2.000,00 €.
 - **Acrogym Clube de Coimbra**
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 1.500,00 €;
Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00€;
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 500,00€
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.500,00 €;
 - **Associação Académica de Coimbra**
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 20.050,00 €;
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância-3.000,00 €;
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 53.500,00 €;
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 65.700,00 €;
Contrato-Programa de Apoio ao Alto Rendimento – 5.500,00 €.
 - **Associação de Aikido de Coimbra**



Amândio

P.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €;
- **Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca**
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €;
- **Associação Coimbra Basquete- CAD**
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 3.000,00 €;
- **Associação Cristã da Mocidade**
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 400,00 €;
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 400,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 5.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 2.450,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio ao Alto Rendimento – 750,00 €.
- **Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 7.500,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 2.000,00€.
- **Associação Desportiva e Cultural da Adémia**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 7.500,00 €.
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 4.000,00 €;
- **Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde**
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 500,00 €.
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 500,00 €.
- **Associação Desportiva de Souselas**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 7.500,00 €.
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 4.000,00 €;
- **Associação Distrital de Atletismo de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo Estrutural – 1.200,00 €;
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 1.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 1.300,00 €.
- **Associação Distrital de Judo de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 751,06 €;
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 3.248,94 €.
- **Associação de Natação de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 1.000,00 €.
- **Associação de Patinagem de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 100,00 €;
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 1.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 400,00€
- **Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 3.050,00 €.
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevo – 200,00 €;

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €;

Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 500,00 €;

Contrato-Programa de Apoio ao Alto Rendimento – 750,00 €.

-Associação Recreativa Casaense

Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 2.000,00 €.

Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo Estrutural – 2.000,00 €;

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €;

- Associação Sócio Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros

Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 2.000,00 €.

- Casa do Povo de Ceira

Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 1.000,00 €.

- Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra

Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 1.000,00 €;

Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 1.250,00€

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.750,00 €;

Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €.

-Centro Hípico de Coimbra

Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 3.400,00 €.

Contrato-Programa de Aquisição de Material Desportivo Estrutural – 10.600,00 €;

Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevo – 1.000,00 €;

- Centro Norton de Matos

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 3.000,00 €;

Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 4.000,00 €;

- Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 2.000,00 €;

Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €.

- Centro Social da Marmeleira

Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €.

- Centro Social de S. João

Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 500,00 €;

Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 2.000,00 €;

Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevo – 1.500,00 €;

Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 2.500,00€

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 4.000,00 €;

Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 4.500,00 €.

- Clube Automóvel do Centro

Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 5.000,00 €.

-Clube Desportivo de Assafarge

Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 200,00 €;

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 800,00 €.

- Clube Desportivo Pedrulhense

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 4.100,00 €.

- Clube Fluvial de Coimbra

Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 2.000,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 2.500,00 €;
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.500,00 €;
- **Clube de Futebol Santa Clara**
 - Contrato-Programa de Aquisição de Material Desportivo Estrutural – 1.200,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.300,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 2.500,00 €.
- **Clube Karaté de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €.
- **Clube do Mar de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 200,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 300,00€
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 500,00 €;
- **Clube Náutico Académico**
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 550,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 1.450,00€
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 2.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €;
- **Clube Recreativo do Calhabé**
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 200,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 800,00 €;
- **Clube de Ténis de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 2.373,79 €.
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 826,21 €;
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 300,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €.
- **Clube União 1919**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 2.150,00 €.
- **Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 1.500,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 2.000,00€;
- **Clube de Praticantes de Artes Marciais**
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €.
- **Comité Regional de Rugby do Centro**
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 750,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 750,00€
- **Escola de Judo de Coimbra – Clube Sakura**
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 900,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 600,00€;
- **Esperança Atlético Clube**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas (GOP 05 006 2004/147) – 7.500,00 €;
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas (GOP 05 006 2011/40) – 3.550,00 €.
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 550,00€
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.400,00 €.
- **Fundação Beatriz Santos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 800,00 €;
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 200,00 €;
- **Ginásio Clube de Antuzede**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 500,00€;
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.100,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.400,00 €.
 - **Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”**
 - Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevância – 1.350,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 2.750,00€
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 2.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 2.400,00 €.
 - **Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 500,00€;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00€.
 - **Lordemão Futebol Clube**
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 263,07 €;
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 250,00 €;
 - Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos – 1.036,93 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 450,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.500,00 €.
 - **Olivais Futebol Clube**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 1550,00€;
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.800,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.650,00 €;
 - Contrato-Programa de Incentivo ao Alto Rendimento – 500,00 €.
 - **Quinta das Lágrimas Academia de Golfe**
 - Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €;
 - **Real Clube de Brasfemes**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 7.500,00€;
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 500,00 €;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 2.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.500,00 €.
 - **Rocket Dolls Roller Derby de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste – 1.500,00 €;
 - **Sport Club Conimbricense**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 8.000,00€;
 - Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 1.000,00 €;
 - Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva – 1.000,00 €;
 - **Ténis Clube do Choupal**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 7.500,00€;
 - **União Desportiva de Lógo de Deus**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 2.500,00€;
 - **União Desportiva e Recreativa Cernache**
 - Contrato-Programa de Instalações Desportivas – 7.500,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva – 4.000,00 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Alves.

IV.2. DCTD – DDJ – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra – Cerimónia de Compromisso de Honra - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – pedido de utilização

A Cruz Vermelha Portuguesa solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia no dia 8 de dezembro de 2016, das 09h00 às 2h00, para realizar a Cerimónia de Compromisso de Honra de 40 novos voluntários que neste dia celebram o seu vínculo no compromisso da prestação do socorro a todo o Município.

Face ao exposto e com base na informação n.º37348, de 27/10/2016, da Divisão de Desporto e Juventude que mereceu parecer do Senhor Vereador Carlos Cidade de 31/10/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2478/2016 (07/11/2016):

- **Apoiar a Cruz Vermelha Portuguesa na realização da Cerimónia de Compromisso de Honra de 40 novos voluntários que no dia 08/12/2016 celebram o seu vínculo no compromisso da prestação do socorro a todo o Município, através da isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia no montante de 7.880,00€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e segundo o preceituado na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37629, de 31/10/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2479/2016 (07/11/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 9.929,30 € concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - AAC – Secção de Basquetebol – utilização de arena para apresentação das equipas de minibasquetebol e de basquetebol – PMMMM – 01/10/2016 – 483,10 €;
 - Olivais Futebol Clube – cedência de arena para a realização da festa do basquetebol – Supertaça feminina; Taça de Portugal masculinos e encontro de minis – PMMMM – 05/10/2016 – 704,40 €;
 - Mundo Hidro Unipessoal, Lda – realização do XV Convenção Internacional Mundo Hidro – COPM – 21 a 23/10/2016 – 4.141,80 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Sometimes Happens, Lda. – cedência de instalações do EMT para a realização da Final da Taça MediaCup Totobola 2016 – EMT – 22/10/2016 – 4.400,00 €;
- Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – outubro – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. HABITAÇÃO

V.1. DDSA – DHS – F.S.S. – Habitação sita na Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 101 – 1.º dt.º - resolução do contrato de subarrendamento

Tendo decorrido o prazo de audiência de interessados estabelecido pelo CPA sem que a arrendatária se tenha pronunciado, foi elaborada a informação n.º 36029, de 18/10/2016, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2480 /2016 (07/11/2016):

- **Aprovar a resolução do contrato de subarrendamento e consequente despejo da habitação sita na Avenida Calouste Gulbenkian, 101 – 1.º dt.º, celebrado a 01/11/2005, entre a munícipe Felismina Sanches Semedo e o Município de Coimbra, com fundamento constante nas alíneas a) e b) do art.º 24.º e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VI.1. DPGU – DRU – Casa de Infância Dr. Elysio de Moura – Inst. Privada de Solidariedade Social – Largo da Sé Velha, n.ºs 31 e 32 – União das Freguesias de Coimbra – licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Reg. n.º 01/2016/56209

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura para o prédio localizado no Largo da Sé Velha n.º 32-33. A este respeito foi elaborada a informação n.º 36167, de 19/10/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do chefe daquela divisão em 19/10/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 21/10/2016, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2481/2016 (07/11/2016):

- **Dispensar um lugar de estacionamento público ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, justificado pelo caráter de reabilitação da intervenção defendida na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada e parecer do Chefe da referida Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DPGU – Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil – EPE – Avenida Bissaya Barreto - dispensa/redução do pagamento de taxas urbanísticas – Reg. n.º 80044/2016

O Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E solicita a isenção de taxas relativas às obras de remodelação e ampliação do Serviço de Cirurgia/Imagiologia, com fundamento na decisão constante da deliberação da Câmara Municipal n.º 2358/2016, de 05 de setembro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 192, de 24/10/2016 do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer do Diretor do referido departamento de 31/10/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2482/2016 (07/11/2016):

- **Reduzir o pagamento de taxas ao Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E.P.E. até 50%, considerando-se a operação urbanística de relevante interesse público, por aplicação do n.º 1, alínea ab) do art.º 93.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DPGU – DGU – Habicoimbra – Soc. Const. Civil Obras Públicas, Lda. e outros - Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – alterações ao alvará de loteamento – Reg. n.º 75539/2016

Refere-se o presente registo à apresentação de requerimento subscrito pela Habicoimbra e pelos titulares dos lotes 10, 11, 12, 15, 23, 24, 26 e 27 nos termos do artigo 9.º n.º 1 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), no âmbito do pedido de licenciamento de alterações ao alvará de loteamento n.º 579 na Rua da Porteladinha – Chão do Bispo/Santo António dos Olivais.

Face ao exposto e com base na informação n.º 3909, de 02/11/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2483/2016 (07/11/2016):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo Alvará 579, em conformidade com o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. FREGUESIAS

VII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2016 – alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através das deliberações da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2127, de 23/05/2016, e n.º 2356, de 05/09/2016 foi aprovada a relação de obras e a alteração, respetivamente, que a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou para inserir no Contrato Administrativo em 2016, assinado em 30/06/2016.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva interveio para saber o ponto de situação da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, presumindo que está em vias de resolução atendendo a que, ultimamente, não tem recebido correspondência. O Senhor Presidente respondeu que foram finalmente assinados os contratos interadministrativos e delegação de competências e o trabalho está a decorrer.

Tendo a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos solicitado uma alteração a essas obras em 18/10/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 37579, de 31/10/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2484/2016 (07/11/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**

- Anular a obra n.º 1 – “*Construção do Parque Infantil na Póvoa do Pinheiro*”, no valor de 5.000,00€ e reforçar a obra n.º 7 “*Construção de valetas e passeios na Rua de Coimbra (Rios Frios e Vil de Matos)*”, no valor inicial de 13.000,00€, sendo o valor final de 18.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. OUTROS

VIII. 1. DFIO – DPC – alteração ao orçamento n.º 18 (modificação aos documentos previsionais n.º 20) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 35981, de 18/10/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2485/2016 (07/11/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 19/10/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 18 (modificação aos documentos previsionais n.º 20/2016) no valor total de 290.374,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 276.384,00€ de reforços e de 243.554,00 € em anulações em despesas correntes e de 13.990,00 € em reforços e 46.820,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

VIII. 2. DAG – DAJ – Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho – início do procedimento e participação procedimental



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 36204, de 19/10/2016, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística manifestou a intenção de modificar o Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, aprovado pela Assembleia Municipal em 02/03/2011, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em 07/02/2011.

Face ao exposto nos termos da informação n.º 37876, de 02/11/2016, da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2486/2016 (07/11/2016):

- **Aprovar a abertura do procedimento de modificação do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, dando-se assim início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação da deliberação da Câmara Municipal, constitui-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos consignados no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal (AHRESP)

Estão inscritos pela AHRESP os munícipes Fernando Alberto Alves Rodrigues de Moura, Leopoldo Santos Bernardino, Armindo Costa Moura e José Madeira Caetano, tendo sido dada a palavra a este último, na qualidade de Presidente da Delegação da Zona Centro da AHRESP, que leu o seguinte texto:

“É com toda a honra que venho a esta assembleia como representante da AHRESP. Não me interpretem mal por estar a ler mas quero transmitir de forma completa e clara as preocupações dos nossos associados. Esta participação acontece em resultado de vários pedidos e manifestações de preocupações que nos foram feitas pelos nossos associados sobre a situação que se vem vivendo na baixa da nossa cidade. Por um lado, é reconhecido e visível que existem progressos nesta zona de Coimbra com as intervenções recentes da Câmara Municipal de Coimbra na Estação Velha, no acesso ao Choupal, na Avenida João das Regras, onde temos vários associados que estão felizes com aquelas obras. Também a continuação da reabilitação urbana de edifícios em locais como o Terreiro da Erva tiveram, e estão a ter, excelentes resultados. Também vemos com esperança a intervenção programada para a beira rio, para a aguardada Via Central e na reabilitação do Arnado. Por outro lado, os nossos associados continuam a manifestar diversas preocupações. Assim, vimos manifestar as preocupações com os problemas sociais nesta zona urbana que já existem há muitos anos mas que parecem agravar-se de dia para dia. Atenção, não estamos a dizer que a baixa de Coimbra é insegura, não é isto que é manifestado, não é a opinião geral, é importante não confundir. O que acontece é que há questões sociais relacionadas com a toxicodependência, prostituição, mendicância, alcoolismo e sem abrigo. Estes são problemas que infelizmente parecem ter vindo para ficar e se agravam. Estes são problemas que tem impacto sobretudo na imagem e no ambiente da nossa baixa. Também a presença de associações de apoio a estas populações carenciadas acaba por ser um pau de dois bicos. Todos os valorizamos e sabemos que são fundamentais para combater este tipo de problemas e para reduzir o sofrimento mas com o crescimento das necessidades e dos problemas acabam por se tornar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verdadeiramente, polos de atração de populações carenciadas. Tudo isto prejudica o ambiente que se vive nesta baixa, importante área de proteção da UNESCO. Afeta a imagem global de Coimbra para fora, por exemplo, nota-se cada vez mais assédio de pedintes e prostitutas junto de turistas, e não só, a qualquer hora do dia. Em primeiro lugar isto tem efeitos negativos diretos na atividade económica dos nossos associados mas reflete-se depois no bem-estar e no ânimo de toda a cidade. O resultado é a falta de uma baixa viva e dinâmica para Coimbra. Uma baixa com investimento e com pessoas a habitar e visitar. Dito isto, vimos pedir à Câmara Municipal de Coimbra, em nome dos nossos associados, que tenham em conta estes problemas nas intervenções urbanas que se vão realizando. Queremos pedir mais proximidade com os pequenos e médios agentes económicos com o objetivo de colaborar e realizar pequenas intervenções que possam contribuir para a melhoria do ambiente desta zona da cidade, como melhor iluminação, alteração da localização de mobiliário urbano, intervenção sobre os edifícios e terrenos abandonados, atração de novos negócios âncora, entre outras. Deixarei com o Senhor Presidente da Câmara Municipal as declarações de alguns associados nossos que são apenas alguns exemplos, pois temos mais associados que manifestam verbalmente as suas preocupações. Disponibilizamo-nos para organizar uma reunião de trabalho entre a Presidência e os nossos associados para que as suas preocupações possam ser ouvidas em primeira mão e com diversos exemplos práticos dos problemas que se vivem e o que poderá ser melhorado. Pedimos o apoio da Câmara Municipal e disponibilizamo-nos para o diálogo juntamente com a autarquia e com as instituições de caráter social desta zona. É importante que os problemas de uns e de outros sejam claros para que se possa evoluir em conjunto.”

De seguida entregou ao Senhor Presidente alguns testemunhos e agradeceu o tempo e a disponibilidade que lhe foram concedidos. Referiu, ainda, que no decurso desta reunião pode constatar que este Executivo manifesta preocupações relativamente a esta zona da cidade, situação com a qual se congratula e que irá transmitir aos associados.

O Senhor **Presidente** disse que o conjunto de questões aqui referidas são relevantes e especialmente sensíveis mas garantiu que estão a ser desenvolvidas várias frentes de trabalho com vista a minorar o impacto negativo sobre esta área territorial do concelho. Existem várias unidades orgânicas da autarquia e do exterior a trabalhar, conjunta e concertadamente, e as componentes mais preocupantes do fenómeno parecem estar relativamente controladas, se bem que, naturalmente, existem ainda algumas questões por resolver e que só se resolvem com a regeneração urbana de todo este conjunto. Disse que, evidentemente, não se defende uma intervenção musculada mas é inegável que essa intervenção terá de ser adequada para se conseguir melhorar este espaço do território. Acredita que as intervenções previstas na denominada Via Central, na zona do Arnado, que se encontra só a aguardar o visto do Tribunal de Contas e na Rua Simões de Castro contribuirão para melhorar a qualidade de vida na baixa da cidade.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, obviamente, concorda com a necessidade de intervenção e de requalificação da baixa mas entende que existe um conjunto de ações e responsabilidades que não dependem, e não podem depender, exclusivamente das entidades públicas. Na verdade, quem trabalha, quem vive e quem frequenta esta zona da cidade também tem responsabilidades e lamentou que atualmente seja praticamente impossível jantar ou almoçar ao domingo na baixa. Evidentemente que o policiamento é importante mas mais importante ainda, para garantir a segurança, é haver gente, concluiu.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** concordou com a intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes mas reforçou que é importante melhorar a iluminação pública desta área da cidade e garantir a presença de algum policiamento ainda que discreto, evidentemente.

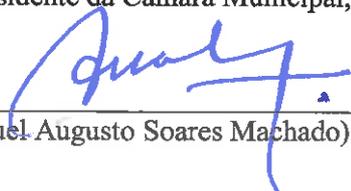


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** relativamente ao Terreiro da Erva deu como exemplo o facto do Centro Social 25 de Abril ter passado a utilizar aquele espaço como recreio com as suas crianças o que tem estimulado o aparecimento de mais gente/entidades naquele espaço para garantir a segurança dos meninos quando estes lá estão a brincar.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/11/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM